Nº 254 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: analista judiciário/apoio especializado/análise de sistemas

Nome	Data de exercício	Resultado final
Daniel Sousa Costa	14.7.2016	97,78%
Thiago Melo Stuckert do Amaral	20.7.2016	97,78%

Cargo: analista judiciário/apoio especializado/medicina

Nome	Data de exercício	Resultado final
Nathalia Santos e Costa Lupatini Chrispim	8.6.2016	97,33%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9° da Lei n° 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n° 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n° 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI n° 2019.00.000003262-9,

N° 272 – RESOLVE: Retificar a Portaria n° 247 de 29 de março de 2019, onde se lê:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos
		De	Para	financeiros (a partir de)
Mário Pinto Monteiro	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B8	В9	1°.3.2009

Leia-se:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
		De	Para	(a partir de)
Mário Pinto Monteiro	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B8	В9	1°.3.2019